



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 352 - GAB, de 16 de agosto de 2022

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando as disposições do Decreto nº 9.270/2018, que dispõe sobre as atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando as orientações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado, por intermédio do Ofício Circular nº 14/2019-CGE (201911867000375), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado CLÁUDIO GRANDE JÚNIOR (CPF 834.921.861-49), Corregedor-Geral, para atuar como Ouvidor, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto nº 9.270/2018.

Art. 2º A presente informação deve constar do sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradora-Geral do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria 135-GAB/2019 - PGE (6127037).

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE  
Procuradora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 24/08/2022, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000032795022 e o código CRC 64A97614.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR  
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 201900003002032



SEI 000032795022